



REQUERIMENTO Nº 041/2025

AUTOR/SIGNATÁRIO

João Pereira
Vereador - PT

ASSUNTO

Solicita à Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Teresina a Criação da Frente Parlamentar em
Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e de
Combate às Endemias.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador Enzo Samuel,

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do artigo 124, § 3º, utilizo-me do presente para REQUERER a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

I – Denominação

Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias – FPACSE

II – Finalidade

A Frente Parlamentar tem por finalidade acompanhar, propor, apoiar e fiscalizar políticas públicas voltadas à valorização, formação, condições de trabalho e remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) no município de Teresina, bem como atuar em defesa do fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS e das ações de vigilância em saúde.

III – Justificativa

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias exercem papel fundamental na promoção da saúde preventiva e na proteção das comunidades, especialmente nas áreas mais vulneráveis da cidade. Esses profissionais são elos essenciais entre o poder público e a população, garantindo o acesso aos serviços de saúde, a execução das políticas de vigilância epidemiológica e o combate a doenças endêmicas.

Entretanto, é notória a necessidade de maior valorização, estruturação e apoio institucional a essas categorias, razão pela qual se propõe a criação desta Frente Parlamentar, como espaço permanente de diálogo, proposição legislativa e articulação política em defesa dos direitos e do fortalecimento do trabalho desses servidores.

IV – Composição

A Frente Parlamentar será composta por vereadores(as) de diferentes bancadas e partidos, que voluntariamente manifestarem adesão ao presente requerimento, respeitado o caráter suprapartidário e temático da iniciativa.

V – Encaminhamento

Requer-se, portanto, após a tramitação regimental, a aprovação do presente requerimento e a consequente criação e registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, expedindo-se o respectivo ato pela Mesa Diretora e comunicando-se às entidades representativas da categoria e à Secretaria Municipal de Saúde.

Teresina(PI), 07 de Outubro de 2025



João Pereira
Vereador - PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.